

O SERVIÇOS DOS SISTEMAS EM BAIXA

João de Quinhones Levy

Muito se tem discutido no país a forma de garantir a construção dos sistemas de águas e esgotos em baixa, pelo facto destes não terem acompanhado os importantes investimentos efectuados em alta.

Actualmente, em muitos dos municípios, as carências em água ou em águas residuais, não se devem à inexistência de captações, ETA ou ETAR mas sim à falta de ramais domiciliários ou de novos troços de rede.

Como soluções tem sido apresentadas diversas alternativas, tais como a extensão dos sistemas em alta à baixa; financiamento dos sistemas em baixa através dos fundos de coesão; concessão dos sistemas; investimentos municipais

Sendo a responsabilidade dos sistemas em baixa das autarquias, qualquer solução terá que passar pela sua aprovação, pelo que o seu não envolvimento se traduzirá sempre pela falência da mesma. Embora as autarquias tenham que aprovar o modelo, tal não significa que a Administração Central se possa desresponsabilizar do processo, permitindo que ele se arraste.

Como razão principal para que se mantenha esta situação é sempre apontada a falta de verbas, o que é efectivamente uma falsa razão.

Os sistemas de águas, esgotos e resíduos, segundo o princípio do utilizar pagador, deverão ser pagos pelos próprios utentes e não penalizar aqueles que não são servidos por estes sistemas. Para além de ser mais justo, também o pagamento directo do serviço fará com que a sua utilização seja mais rigorosa, reduzindo-se os gastos supérfluos.

A impossibilidade de uma parte da população pagar o valor do serviço é apresentada como justificação para que não seja aplicado um tarifário correcto. Trata-se de uma falsa questão pois que, através de um tarifário escalonado, é possível atribuir ao

primeiro escalão de utilização um valor baixo, ajustado ao poder de compra das populações mais carenciadas.

Caso seja adoptada uma política tarifária correcta, isto é, que pague os custos de construção e operação, torna-se possível efectuar os investimentos necessários à construção dos sistemas em baixa.

Os investimentos poderão ser efectuados pela AdP, caso o município considere que a integração da baixa na alta, lhe é mais favorável; poderá ele próprio recorrer à banca; poderá concessionar os sistemas, deixando para o concessionário os investimentos e recebendo uma renda em contrapartida.

Qualquer que seja a alternativa que adoptar esta não deverá basear-se em questões políticas mas em técnicas e económicas, pois que, tratando-se de um serviço fundamental à população, pago por esta, deverá ser prestado com a melhor qualidade, ao preço mais correcto, que não pague as deseconomias próprias a uma má gestão.